



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 7, de 25 de fevereiro de 2021.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; Portaria UFERSA/GAB Nº 776, de 22 de dezembro de 2020; o processo nº 23091.002873/2018-31; PARECER nº 00291/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), de renovação de afastamento do servidor docente Gilvan Bezerra dos Santos Júnior, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 2 de dezembro de 2020 a 1 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus